



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

CONVOCAÇÃO PARA A 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10, IV, e 29 da Deliberação CSDP nº 027/2014 (Regimento Interno do Conselho Superior);

CONSIDERANDO a anuência, por via digital, da maioria dos Conselheiros/as Titulares quanto à realização da reunião extraordinária;

CONSIDERANDO a instabilidade na disponibilidade de internet na Sede Administrativa de Curitiba,

CONVOCA

Os/as membros/as do Conselho Superior para a **3ª Reunião Extraordinária de 2023**, a ser realizada no dia **12 de janeiro de 2023, com início às 09h00min**, através de videoconferência, para deliberação da seguinte pauta:

| PROTOCOLO | ASSUNTO | RELATORIA |
|------------------|---|------------------|
| 19.312.188-8 | Regionalização e aplicação do artigo 10 da Lei Complementar Estadual 248/2022 | Thaísa |

Link de Acesso à Reunião: <https://www.webconf.pr.gov.br/b/sal-tob-kyl-srr>

Curitiba, data da inserção no sistema.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná